



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento contendo nome e CEP da Avenida Aníbal Benévolo, Água Fria, Recife-PE, CEP: 52.211-110.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa à Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-110.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a circulação das pessoas que trafegam no local indicado.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Ante o exposto, viemos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2022.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife - Republicanos.

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

